



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00107/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - AV CABO BRANCO, 4576 - CABO BRANCO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 07.575.881/0001-18, neste ato representado por Eduardo Lavieri, Brasileiro, Casado, Diretor, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 4576, Cabo Branco - João Pessoa - PB, CPF n° 008.159.234-57, Carteira de Identidade n° 2258369 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00080/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ZONA URBANA.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00080/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B", "E"	BMB 200 LT	192	93,00	17.856,00
Total:					17.856,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.856,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Leandro



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o original assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Maria de Fátima de S. Oliveira
589.453.404-72

Maria Froucinete Vieira
CPF 798 938 994-00

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Eduardo Lavieri
LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
EDUARDO LAVIERI
008.159.234-57



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde de zona urbana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00107/2016 - 07.07.16 - LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - R\$ 17.856,00

Catolé do Rocha – PB, 07 de Julho de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolândia do Rocha: FPM/FMS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.017.2095 - manutenção do FMS; 339036 - outros serviços de terceiros - PF. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00108/2016 - 07.07.16 - LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS - R\$ 36.000,00. Catolândia do Rocha - PB, 07 de Julho de 2016. LEOMAR BENÍCIO MAIA Prefeito

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, do zona urbana. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00080/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00107/2016 - 07.07.16 - LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - R\$ 17.856,00.

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, com cessão de uso dos equipamentos condizentes com os kits para uso no laboratório do centro de saúde deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00077/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339030. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00104/2016 - 04.07.16 - DIAGFARMA COMERCIO E SERV. DE PRODUTOS HOSP. E LAB. LTDA ME - R\$ 260.065,00.

OBJETO: Contratação de serviços de consertos e manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática para atender todas as secretarias deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00082/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Erminia Evangelista 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 13.392.013.2019 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339036 - outros serviços de terceiros - PF 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00105/2016 - 28.06.16 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO - R\$ 35.500,00; CT Nº 00106/2016 - 05.07.16 - JEAN VIEIRA DE SOUSA - R\$ 28.640,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2015/Proc. Licitatório nº 000104/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha-PB e C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª do II TERMO ADITIVO firmado em 30 de Dezembro de 2015, com vigência de 06 (SEIS) meses, objetivando prorrogar sua vigência por mais de 06 (SEIS) meses a iniciar do dia 25 de Junho de 2016 à 24 de Dezembro de 2016, considerando a demora pela falta de ordem de serviços da Caixa Econômica Federal e liberação dos recursos pelo Ministério da Agricultura. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 1007286-82/2013/MAPA/FPM E OUTROS; 23.451.029.1119 - Recuperação e ampliação do Centro de Abastecimento; 449051 - obras e instalações.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00083/2016, que objetiva: Contratação de empresa para serviço médico profissional em mastologia, consulta, exame clínico e procedimentos intervencionistas com coletas de matrizes para biópsias em regime de plantão. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: IMPAR - INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S LTDA - ME - R\$ 42.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolândia do Rocha - PB, 5 de julho de 2016.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2016, que objetiva: Contratação de empresa para conclusão do centro municipal de comercialização, no município de Catolândia do Rocha-PB. **HOMOLOGO/ADJUDICO** o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: FIBM-COMERCIO, CONST E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP - R\$ 594.654,59. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolândia do Rocha - PB, 7 de julho de 2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2016, que objetiva: Contratação de empresa para locação de veículos com condutores e ajudantes para atender as necessidades referente a coleta de resíduos sólidos não perigosos, garrações e entulhos na zona rural e urbana deste município. **HOMOLOGO/ADJUDICO** o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CONSTRUTORA SUASUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 427.672,56. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolândia do Rocha - PB, 5 de julho de 2016.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolândia do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande - PB para abastecimento de veículos do Município de Catolândia do Rocha - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.autoleitorocha.pb.gov.br.

Catolândia do Rocha - PB, 5 de julho de 2016.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS: HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO NOSSA TERRA LTDA - EPP - R\$ 104.841,65.

Gado Bravo - PB, 6 de julho de 2016
AUSTERLIANO EVALDO ARAÚJO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 09048/2016;
Objeto: Aquisição de sandálias papete infantil, tênis escolar e meia escolar, destinados aos alunos das Escolas e Crech da Rede Municipal de Ensino.
Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2015/0664918; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09031/2015;
Signatários: Sra. Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Odonildo Queiroga de Sousa, pela empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA;
Recursos Financeiros:
Classificação: 10.102.12.361.5200.2510; Natureza: 3.3.90.30/00;
Fonte: 00 (Recursos Ordinários).
Vigência até 31 de Dezembro de 2016.
Valor Global: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
João Pessoa, 16 de junho de 2016.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/2016**

PROCESSO Nº. 2015/089350 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09006/2016.
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal para a Rede Municipal de Ensino.

A Pregoeira oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento da amostra dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, e 22 do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Comissão de Avaliação de Bens e Serviços, ficou constatado que:

FOI APROVADA:

As amostras apresentadas para os Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 pela empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita com o CNPJ: 05.449.553/0001-40, por não atender as especificações contidas no Edital;

FOI REPROVADA

A amostra apresentada para o Item 03 pela empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita com o CNPJ: 05.449.553/0001-40, por não atender as especificações solicitadas no Edital.

João Pessoa, 7 de julho de 2016.
GLÁUCIA KALINE A. DA FONSECA
CARVALHO
Pregoeira da CSL/SEDEC

SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.043/2016**

PROCESSO Nº 06.950/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.043/2016
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESES E PRÓTESES.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 06.950/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.043/2016, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI-EPP, sob o CNPJ nº 55.121.602/0001-99, Lotes 01, 02, 03, 07, 16, 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 2.522.842,50 e BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 17.085.673/0001-94, Lotes 23 e 28, no valor total de R\$ 64.693,00, perfazendo o valor global de R\$ 2.587.535,50 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos) classificadas pelo critério do menor preço por lote com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços, e a contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 27 § 3º da Lei nº 5.450/2005. Os Lotes 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 29 e 30 foram fracassados por inabilitação das empresas.

João Pessoa, 7 de julho de 2016.
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS
JUNIOR
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.045/2016

PROCESSO Nº 00.340/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.045/2016
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 00.340/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.045/2016, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 17.085.673/0001-94, Lotes 39, no valor total de R\$ 1.499.900,00, perfazendo o valor global de R\$ 1.499.900,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais), classificadas pelo critério do menor preço por lote com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços, e a contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 27 § 3º da Lei nº 5.450/2005. Os Lotes 15 e 16 foram declarados desertos e os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 fracassados por inabilitação das empresas.

João Pessoa, 7 de julho de 2016.
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS
JUNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2015/ Proc. Licitatório nº 000104/2015.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª do II TERMO ADITIVO firmado em 30 de Dezembro de 2015, com vigência de 06 (SEIS) meses, objetivando prorrogar sua vigência por mais de 06 (SEIS) meses a iniciar do dia 25 de Junho de 2016 à 24 de Dezembro de 2016, considerando a demora pela falta de ordem de serviços da Caixa Econômica Federal e liberação dos recursos pelo Ministério da Agricultura.
Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 1007286-82/2013/MAPA/FPM E OUTROS; 23.451.029.1119 - Recuperação e ampliação do Centro de Abastecimento; 449051 - obras e instalações.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, com cessão de uso dos equipamentos condizentes com os kits para uso no laboratório do centro de saúde deste município
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00077/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339030
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00104/2016 - 04.07.16 - DIAGFARMA COMERCIO E SERV. DE PRODUTOS HOSP. E LAB. LTDA ME - R\$ 260.065,00
Catolé do Rocha - PB, 05 de Julho de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços de consertos e manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática para atender todas as secretarias deste município
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00082/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339036 - outros serviços de terceiros - PJ
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00105/2016 - 28.06.16 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO - R\$ 35.500,00
CT Nº 00106/2016 - 05.07.16 - JEAN VIEIRA DE SOUSA - R\$ 28.640,00
Catolé do Rocha - PB, 05 de Julho de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestar serviços em Auditoria nos Serviços de Saúde deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2016.
DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.017.2095 - manutenção do FMS; 339036 - outros serviços de terceiros - PJ.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00108/2016 - 07.07.16 - LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS - R\$ 36.000,00
Catolé do Rocha - PB, 07 de Julho de 2016.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde de zona urbana.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00107/2016 - 07.07.16 - LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - R\$ 17.856,00
Catolé do Rocha - PB, 07 de Julho de 2016.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jacaraú**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2016**

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de um Veículo tipo passeio e uma motocicleta destinado a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0001/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 07 de Julho de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Massaranduba**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO (SRP) 022/2016**

O Município de Massaranduba, através de seu Pregoeiro, toma público para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº. 022/2016 visando a eventual AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO/SEDAN, (0KM), e 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO (FURGÃO), PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO conforme Termo de Referência realizada em 07 de Julho de 2016, às 13 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Ficando portanto marcada uma nova sessão para o dia 21/07/2016 às 09:00 HRS

Massaranduba, 07 de Julho de 2016

ADRIANO MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2016/SAD/PMM**

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial do Município, devidamente nomeado pela Exce. Srª Prefeita Municipal, toma público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 021/2016/SAD/PMM, realizada no dia 07 de julho de 2016 às 09 horas, que teve como objeto à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2016. Foi declarado DESERTO os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,10,12,13,15,16,17,18,19,20,21,23,24,27 e 28, e FRACASSADO os itens 9,11,14,19,22,25 e 26 em virtude dos valores apresentados estarem fora do valores estimados.

Massaranduba, 07 de julho de 2016.

ADRIANO MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO
INTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 045/2016/SMS/PMM. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E DROGARIA DROGAVISTA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DO CATÁLOGO DA ABC FARMA, NÃO ENCONTRADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, MEDIANTE O DESCONTO MÍNIMO DE 5% NOS PREÇOS DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONSIDERANDO A TABELA "ABC FARMA" DOS FABRICANTES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 139.500,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.01712025/ 10.303.01712028. **ELEMENTOS DE DESPESA:** 339030. **FORTE DE**